

**PRESTAÇÃO DE CONTAS SINTÉTICA DOS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÊS DE ABRIL 2019**

<b>BLOCOS -PORTARIA MDS 113/2015</b>	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>RECEITA</b>	<b>REND. BANCARIOS</b>	<b>DESPESAS -</b>	<b>SALDO</b>
BLOCO- BB/FNAS/BL.PSB -C/C 36672-2 ( PAIF, SERV. DE CONV.FORT. VINC.).	R\$ 8.456,51	R\$ 53.600,00	R\$ 52,93	R\$ 20.573,37	R\$ 41.536,07
BLOCO- BB/FNAS MAC C/C 39827-6 ( TRANFERENCIA DO BLOCO MAC )	R\$ 92.238,51		R\$ 164,96	R\$ 14.408,12	R\$ 84.462,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ IGD/ BOLSA FAMILIA CONTA 36668-4	R\$ 38.459,06	R\$ 9.406,59	R\$ 76,68	R\$ 2.143,76	R\$ 45.798,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS/BL.GSUAS /IGDSUAS CONTA 36669-2	R\$ 20.869,51		R\$ 38,01	R\$ 1.696,00	R\$ 19.211,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /BPC NA ESCOLA CONTA 36666-8	R\$ 2.586,19		R\$ 4,76		R\$ 2.590,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /ACESSUASTRABALHO CONTA 36664-1	R\$ 2.302,39		R\$ 4,23		R\$ 2.306,62
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI CONTA 36667-6	R\$ 8.275,76	R\$ 4.200,00	R\$ 18,37	R\$ 2.198,47	R\$ 10.295,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /RECURSOS PRÓPRIOS CONTA 5904-8	<b>R\$ 35.386,70</b>	215,500,00	R\$ 2,78	R\$ 178.716,11	R\$ 1.399,97
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS	R\$ 15.985,31	R\$ 18.766,03	R\$ 37,97	R\$ 14.800,00	R\$ 19.989,31
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FOLHA DE PAGAMENTO CONTA 322-0	R\$ 1.560,72	163,670,00		R\$ 163.193,73	R\$ 2.036,99
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL/FMIS	R\$ 137.370,45	R\$ 43,521,50	R\$ 300,88	R\$ 12.735,93	R\$ 168.456,90
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SENTINELA	R\$ 90,80		R\$ 0,17		R\$ 90,97
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 270,56	R\$ 1.000,00	R\$ 0,74	R\$ 500,00	R\$ 771,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REDE C/C36448-7	R\$ 425,48		R\$ 0,78		R\$ 426,26
FNAS 1ª INFANCIA- PROGAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 147.926,12	R\$ 19.536,00	R\$ 281,66	R\$ 8.917,95	R\$ 158.825,83
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 15.115,78		R\$ 27,80		15,143,58

NO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 113/15, OS M TRANSFERIDOS PARA AS CONTAS NOVAS ABERTAS AL A TUITULO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS PROTEÇÕES.

